

DECRETO Nº. 15.296/13
DE 13 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 14.242.587,72.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de
abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de
R\$ 14.242.587,72 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta
e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Materiais de Consumo	1.241.070,18
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão de Obra	195.000,00
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.934.170,97
60.10-103010021.2099	Bloco de Financiamento da Gestão do SUS	
60.10-339030 - GEST	Materiais de Consumo	205.320,89
60.10-339039 - GEST	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
60.10-449052 - GEST	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	870.000,00
60.10-103020021.1066	Bloco de Investimento - FNS	
60.10-449051 - FNS	Obras e Instalações	432.444,13
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.247.765,37
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-339030 - SUS	Materiais de Consumo	761.041,05
60.10-449051 - SUS	Obras e Instalações	200.000,00
60.10-103030021.2098	Medicamentos Específicos	
60.10-339030 - MED	Materiais de Consumo	1.348.382,53
60.10-103040021.2090	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-339030 - TFVS	Materiais de Consumo	80.000,00
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-449052 - TFVS	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST / AIDS	
60.10-339030 - AIDS	Materiais de Consumo	200.000,00
60.10-339032 - AIDS	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
60.10-339039 - AIDS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.014,68
60.10-445042 - AIDS	Auxílios	240.000,00
60.10-449052 - AIDS	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
60.10-103050021.2097	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 - TFVS	Materiais de Consumo	350.000,00
60.10-339032 - TFVS	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
60.10-339037 - TFVS	Locação de Mão de Obra	47.377,92
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
60.10-449052 - TFVS	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de março de 2013.



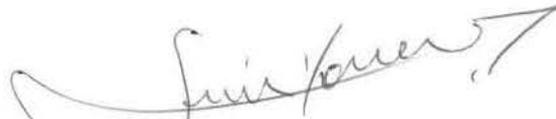
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

